



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

**PORTARIA Nº088/22, de 03 de março de 2022.**

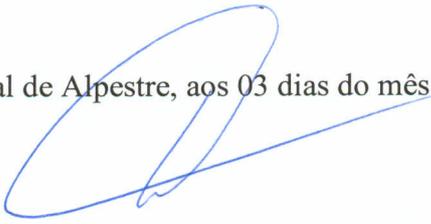
*“Nomeia para o cargo de Professor de História .”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica Municipal vigente, por ter sido aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 11 de outubro de 2020, de conformidade com o Edital nº 01/2020, homologado conforme Edital de Resultado Final nº 42/2020 em 28 de dezembro de 2020, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.178/2003, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei nº 1219/2003 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério, e suas alterações conforme Lei nº1702/2011, **NOMEIA** nesta data, em Estágio Probatório a candidata classificada, abaixo relacionada, para exercer o Cargo de provimento efetivo, regime de trabalho, classe, triênio e vencimento mensal conforme Lei nº 1219/2003 e suas alterações, os quais, em obediência ao parágrafo 1º, do artigo 14, da Lei Municipal nº 1.178/2003, terá 10 (dez) dias, a contar desta data, para tomar posse, sob pena de tornar sem efeito a presente nomeação.

**PROFESSOR DE HISTÓRIA**

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGA/HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	TRIÊNIO	CLASSIFICAÇÃO
1	RUDINEI JOSÉ CENCI	22h	A	0	4º

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 03 dias do mês de março de 2022.

  
VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*

  
DÉCIO DANIELI  
Secretário Municipal de Administração

Ciente em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_